



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 015/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de um servidor da função de Agente Administrativo na Secretaria de Transportes;

Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 906/2007 a redistribuição pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **MARCIEL SANTIAGO DE OLIVEIRA**, mat. nº 273, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transportes, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, devendo apresentar-se na sede da referida secretaria na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
11 de Março do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional